



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| I - | Fabício Rocha de Souza. | Matricula: 000063 - Coordenador; |
| II - | Galdino Antônio dos Santos. | Matricula: 000001 - subcoordenador; |
| III - | Magda Macedo Sales | Matricula: 000002 - Relator; |
| IV - | Alessandra Castro de Souza Lemes. | Matricula: 000078 - Membro. |

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar a certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

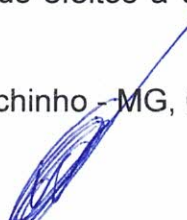
§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores da Execução dos Atos Potenciais que compõe o Balanço Patrimonial de 2025.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 janeiro de 2026, e a comissão funcionará até 15 de março de 2026.

Câmara Municipal de Riachinho - MG, 05 de janeiro de 2026.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
05 / 01 / 26	às 09:40 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 04-v	
Sob o nº	07/26
	
Servidor Responsável	


Wanderson Francisco de Araújo
Vereador – Presidente
Câmara Municipal de Riachinho-MG